



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 014/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 6º da EC 41/2003

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7356,
de 03 de outubro de 2024 e, tendo em vista o que consta
no Processo nº **3551702.402.00009236/2026-34**,
resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste na forma da lei, a servidora pública municipal a senhora **GISLAINE MAZER**, matrícula nº 94682-2, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR MUNICIPAL** da Procuradoria Geral do Município do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de março de 2.026.

Sertãozinho/SP, 06 de abril de 2.026.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente